



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

----- **VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL:** -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação da reunião da Câmara Municipal do dia 28/12/2017:-----

----- As reuniões ordinárias da Câmara Municipal, no mandato de 2017/2021, a partir do dia 1 de janeiro de 2018, se irão realizar às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, com início pelas 14h00m, sendo pública a última reunião de cada mês.-----

----- Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 28 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)